



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO Nº 037/2025 – PROC/JUR/CMA.

APUÍ/AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Do Procurador ÉDER SOUZA SILVA
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí

A Ilmo. Senhor
Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

CAMARA MUNICIPAL DE APUI-AM
Protocolo EM: <u>16/12/25</u>
Ass.: <u>08:33</u> , em <u>03</u> Vias.
<u>Bm</u>

Assunto: Em resposta ao Memorando nº 086/2025 – CMA.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, em atendimento ao Memorando nº 086/2025 – CMA, segue o Parecer Jurídico, em anexo.

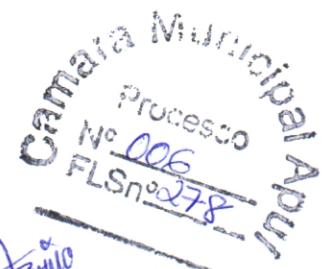
Atenciosamente

Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria Nº 030/25

Dr. Éder Souza Silva
Procurador Jurídico
Mat. Nº 389-1/2025

RECEBIDO: Bruno Moraes DATA 16/12/2025

Ver. Bruno Jose De Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



Gilson B W